



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 055 /2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de um transporte escolar que atendesse a Escola Maria da Paz Pimentel no Distrito de Timbuí- Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE UM TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDESSE A ESCOLA MARIA DA PAZ PIMENTEL NO DISTRITO DE TIMBUI EM FUNDÃO/ES.**

A População do Município de Fundão, pais ou responsáveis, pedem a urgência necessidade do transporte escolar para os alunos que estudam na escola Maria da Paz Pimentel no Distrito de Timbuí em Fundão/ES. Relatam a dificuldade financeira de pagar o transporte particular para levar as crianças para o ensino, pois não há um transporte público para atender os alunos que estudam nesta escola citada a cima. Diante disso, solicito que sejam alocados recursos necessários para a execução deste transporte escolar para atender todas as crianças com proteção e segurança.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 12 de Março de 2025.



LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO PODE**)

